

Borda da Mata-MG, 1 de abril de 2024.

Ofício nº: 002/2024

Assunto: **Solicitação de Celebração de aditivo ao Termo de Fomento 003/2024**

Prezado Senhor Prefeito Municipal de Borda da Mata-MG

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata – MG (CONSEP), inscrito no CNPJ sob o nº 08.817.242/0001-84, situado à Avenida Wilson Megale, 790 Box 10 2º andar, Centro, Borda da Mata-MG, neste ato representado por seu presidente executivo, Etercídio da Costa Rodrigues Filho, portador do CPF nº 027.395.436-97 e Carteira de Identidade nº MG-8.364.769 PCMG, residente e domiciliado à Rua Bueno Brandão, 255 Bairro Santa Terezinha, Borda da Mata-MG, vem por meio deste SOLICITAR a celebração de aditivo, quanto ao valor repassado mensalmente, no Termo de Fomento 003/2024. Celebrado para o Ano de 2024, pela Prefeitura Municipal e este CONSEP, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para o custeio da manutenção do sistema de videomonitoramento no município de Borda da Mata-MG, agora ampliado aos Distritos do Cervo e Sertãozinho, conforme Plano de Trabalho, em anexo.

Certo de V. Atenção,

Cordiais Saudações,



Etercídio da Costa Rodrigues Filho

Presidente do CONSEP - Borda da Mata-MG



CONSEP

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
BORDA DA MATA - MG

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

CNPJ:

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata - MG

08.817.242/0001-84

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A instituição do CONSEP em Borda da Mata-MG, teve início em agosto de 2001, quando diversas autoridades e representantes da sociedade se reuniram no Fórum local, para conscientização para criação do CONSEP em nossa cidade. À época o comandante do 2 pelotão da polícia militar local, Primeiro Tenente Ribeiro, fez uma explanação sobre a estrutura do Conselho.

No dia 27/08/2001 foi realizada a segunda reunião, na qual se criou e instalou o CONSEP em Borda da Mata, sendo eleito o seu primeiro Presidente o senhor Etercídio da Costa Rodrigues.

Em 06/12/2001, em assembleia geral foi aprovado o Estatuto do Conselho. Já nesta época havia preocupação com as carências e dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar para fazer frente ao cumprimento de suas obrigações institucionais, conforme consta no relato da ata feito pelo Subtenente José Raimundo Sabiá. Nessa ocasião a sociedade foi demandada para contribuir com a polícia militar na realização de seus serviços.

O CONSEP contribuiu com diversas ações para aquisição de equipamentos, manutenções de estruturas das entidades policiais desta cidade.

O CONSEP passou por um período de esvaziamento e dificuldades entre 2011 e 2017. Em 2017 devido a eventos diversos envolvendo segurança pública municipal, com a participação de



CONSEP

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
BORDA DA MATA - MG

membros da sociedade civil, o CONSEP foi reativado, com eleição de nova diretoria e regularização das pendências fiscais, contábeis e tributárias existentes.

Desde então o conselho participou de diversos movimentos para amparar as autoridades policiais, com aquisição de equipamentos de trabalho, manutenção de telefone celular junto a viatura policial que está em ronda, manutenção de veículos, garantia de aquisição de combustível em 2018, ações junto a sociedade de movimentos de conscientização. E se propôs a um desafio: Implantar em Borda da Mata o monitoramento por câmeras em diversos pontos estratégicos da cidade. Este monitoramento tem o objetivo de auxiliar as forças de segurança em suas atividades.

Em 22/05/2019 o Estatuto do Conselho foi revisado.

Em 12/12/2022 ocorreu a eleição dos atuais membros do Conselho, cujo mandato compreende entre 01/01/2023 à 31/12/2024. Por unanimidade, foi conduzido à presidência da entidade, o Sr. Etercídio da Costa Rodrigues Filho, que representará o Conselho na assinatura deste termo.

Desde a instalação do projeto de videomonitoramento até o presente momento, conforme relatório mensal apresentado no processo de Prestação de Contas, pelo comandante do Batalhão da Polícia Militar local, o referido auxilia e muito, os trabalhos na prevenção e elucidação de fatos delituosos em nossa cidade. Agora com o videomonitoramento atendendo também os Distritos do Cervo e Sertãozinho, o alcance dos trabalhos das forças de segurança serão ampliados com uso desta tecnologia.

3. Justificativas

Para maior amplitude e efetividade às ações de prevenção e acompanhamento de eventos da segurança pública da cidade de Borda da Mata pelos órgãos de Estado responsáveis (Polícia Militar e Polícia Civil) especificamente, analisou-se a implantação de um projeto de videomonitoramento eletrônico na cidade. O projeto já demonstrou sua importância no auxílio dos serviços de segurança pública de nossa cidade conforme relatado pelo comandante da Polícia Militar local em seus ofícios nas prestações de contas mensais do convênio. Portanto é de fundamental importância a continuidade do projeto, em parceria do poder público municipal, para a manutenção desta ferramenta de tão grande importância para o município para o ano de 2024.

Conforme informado no plano de trabalho inicial para o ano de 2024, o CONSEP apresentou projeto ao edital 01/2023 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Fórum de Borda da Mata (MG). Tal projeto foi selecionado e isto possibilitou a instalação de câmeras nos Distritos do Cervo (04 câmeras) e Sertãozinho (06 câmeras), conforme fotos das câmeras instaladas, ampliando o serviço de videomonitoramento aos Distritos. Diante do aumento do videomonitoramento em mais 10 câmeras, conseqüentemente, há elevação dos custos da manutenção/monitoramento, fazendo-se necessária a adequação do valor do Termo de Fomento 003/2024, em vigor.



CONSEP

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
BORDA DA MATA - MG

4. Objetivos

4.1 Objetivos Geral

O videomonitoramento em 26 pontos estratégicos da cidade e 04 pontos estratégicos no Distrito do Cervo e 06 pontos estratégicos no Distrito do Sertãozinho, possibilitarão maior efetividade no combate aos ilícitos de forma preventiva e reativa e possibilitará as investigações futuras nas ocorrências diversas envolvendo eventos de segurança pública na cidade de Borda da Mata e nos respectivos Distritos.

4.2 Objetivos Específicos

Proporcionar à população segurança contra eventos que possam ser inibidos com o sistema de videomonitoramento e aos órgãos de segurança, instrumentos para coibir, prevenir e investigar as ocorrências delituosas.

5. Descrição do Objeto a Ser Executado

Com a implantação do Projeto de Videomonitoramento, há a necessidade de manutenção dos referidos equipamentos e contratação de empresa especializada para o fornecimento de rede de dados para o tratamento e armazenamento das imagens com segurança e sigilo.

O atual Termo de Fomento 003/2024 prevê repasse do valor de R\$ 1.900,00 mensais para manutenção do servidor (R\$ 80,00) e das 26 câmeras (R\$ 70,00 cada câmera). Diante da Instalação de mais 10 câmeras, há necessidade de elevação do valor em R\$ 700,00 totalizando **novo valor em R\$ 2.600,00 mensais já a partir de abril de 2024, objeto da presente solicitação.**

6. Cronograma de Execução

ETAPA	PERÍODO	RESULTADOS PREVISTOS	CUMPRIMENTO DAS METAS
-------	---------	----------------------	-----------------------

**CONSEP**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
BORDA DA MATA - MG

Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Qt	Meio de Aferição	Período	Quant.
1	Manutenção	01/04/2024	31/12/2024	Manutenção dos equipamentos	1	Monitoramento	Abril/2024 – Dezembro/2024	1

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1**Previsão de Receitas:** R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**Valor do Repasse do Concedente:** R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
01	Custo da Manutenção mensal da central(servidor) e 36 pontos de monitoramento	Un	1	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
Total da Despesa:					R\$ 23.400,00